LEI N° 2229/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HENRIQUE KOEHLERT, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HENRIQUE KOEHLERT**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando na rua projetada, numa extensão de aproximadamente 234 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Julho de 2019.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA HENRIQUE KOEHLERT



Elmar Francisco Thoma
Presidente da Câmara
2019/2020

Elmar Francisco Thoma
Presidente da Câmara
2019/2020